



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais.
CNPJ – 17.947.623/0001-79 - TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000.

DECRETO Nº 568 de 31 de dezembro de 2020.

“Exoneração de Servidor Público”.

Almiro Marques de Lacerda Filho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

Decreta:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de Secretária Municipal de Educação, a servidora Sra. **Hérica Regina Ferreira**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade número M-9.177.778/MG, inscrita no CPF número 009.046.926-71, nomeada pelo Decreto de número 334, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Revogando-se as demais disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 31 de dezembro de 2020.

Almiro Marques de Lacerda Filho
Prefeito Municipal.